

**RIO**  
PREFEITURA



**IPCEP**  
[www.ipcep.org.br](http://www.ipcep.org.br)

**Instituto de Psicologia Clínica  
Educacional e Profissional**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**AP 5.1**

**Cargo: Enfermeiro**

**Edital 09/2019**

 @ipcep\_

 @ipcep

 @ipcep



## REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO NO EMPREGO

Deverá apresentar os documentos, original e cópia, listados abaixo quando solicitado:

1. Carteira do Trabalho do MTE (original);
2. 03 (três) fotografias 3 x 4 coloridas;
3. Apresentar o Título de Eleitor (original e cópia simples) e estar quite com as obrigações eleitorais, apresentando o último comprovante de votação ou a Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (original) e gozar dos direitos políticos;
4. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos de sexo masculino (original e cópia simples);
5. Comprovar todos os pré-requisitos para participação do processo, através da apresentação de documentação original e cópia simples;
6. Ser considerado apto no Exame Médico Admissional;
7. Apresentar documento pessoal de identidade (original e cópia simples);
8. Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal – CPF (original e cópia simples);
9. Certidão de nascimento (se for solteiro) ou de casamento (original e cópia simples);
10. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (original e cópia simples);
11. CPF de todos os filhos (original e cópia);
12. PIS/PASEP (original e cópia simples);
13. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completados, quando da contratação;
14. Comprovante de Residência com data dos últimos 03 (três) meses;
15. Carteira de Vacinação atualizada dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
16. Registro no Conselho Profissional, no caso de formação superior ou técnica, se for o caso (original e cópia simples);
17. Comprovante de Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional dentro do período do exercício, no caso de formação superior ou técnica, se for o caso (original e cópia simples);
18. Certificado ou Diploma de Escolaridade (original e cópia autenticada). Os comprovantes de conclusão dos cursos serão aferidos apenas os oriundos de Instituições de Ensino Superior, para empregos de nível superior, reconhecidas pelo MEC e observadas às normas que lhes regem a validade, dentre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro.

### **Observações:**

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados neste item impedirá a contratação do candidato.

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO AP 5.1**

<b>ITE</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>	<b>ÁREA</b>
1	ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA AQUINO	ENFERMEIRO	5.1
2	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	ENFERMEIRO	5.1
3	ELAINE SACRAMENTO DE ALMEIDA CORREA	ENFERMEIRO	5.1
4	THAINA FORTUNATO VARGAS	ENFERMEIRO	5.1
5	THAMARA OLIVEIRA DA SILVA LYRA	ENFERMEIRO	5.1
6	DAIANE MARINHEIRO BATISTA SANTOS	ENFERMEIRO	5.1
7	DENICE FREITAS DA ROCHA	ENFERMEIRO	5.1
8	JULIANA DE OLIVEIRA PINTO	ENFERMEIRO	5.1
9	CAROLINE NUNES GONCALVES	ENFERMEIRO	5.1
10	DAIANE BARBOSA DA SILVA	ENFERMEIRO	5.1
11	DEBORA ARIEL FERREIRA ALFREDO	ENFERMEIRO	5.1
12	FABIANA SANTOS SILVA CUNHA	ENFERMEIRO	5.1
13	GILCE MARIA MIRANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	5.1
14	JULIANA DOS SANTOS RODRIGUES	ENFERMEIRO	5.1
15	PAULA GUIMARAES DA SILVA ROCHA VASCONCELOS	ENFERMEIRO	5.1
16	SILMARA PAIVA MATOS MELO	ENFERMEIRO	5.1
17	AUREA ANDRESSA BASTOS LUCAS	ENFERMEIRO	5.1
18	JULIANA CAROLINE DIAS DE ARAUJO PIMENTEL	ENFERMEIRO	5.1
19	SUZELE SOARES DA SILVA DE CARVALHO	ENFERMEIRO	5.1
20	CAMILLA FREITAS DA CUNHA	ENFERMEIRO	5.1
21	CINTHIA UMBELINO FERREIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	5.1
22	TAINA CARDOSO DE MELO	ENFERMEIRO	5.1
23	VANDNA GILKA PIMENTA DOS SANTOS DESCHAMPS	ENFERMEIRO	5.1

Processo Seletivo Edital nº0009/2019 - PMCRJ - SMS - Atenção Básica a Saúde

Data da entrega e documentos: 05/08/2019

Local da entrega de Documentos: Rua Carlos Pontes s/n (Coordenação de área Programática - CAP) - Sulacap

Horário de atendimento: 09:00 horas